

## PORTARIA GP 309/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 112 da Lei nº. 6.123/1968, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Ibimirim adotou, através da Lei Municipal 456/1999, o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o(a) requerimento do(a) servidor(a) abaixo mencionado.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a), **Maria da Saúde Bezerra, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 74, CPF n.º 115.131.988-07, lotado(a) na Secretaria de Educação** deste município, **05 (cinco) meses de licença prêmio parcial**, referente a **2º licença do 2º decênio**, de acordo com o que dispõe o artigo 112, da Lei nº. 6.123/1968.

Art. 2º - A Licença de que trata o artigo 1º terá início em **01 de abril de 2025** com término previsto para o dia **28 de agosto de 2025**.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de abril de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado

Em. 01/04/2025



1938

IBIM

